

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Ione Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio;
- b) Deputado Nilton Sindpol;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton Sindpol;
- g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Almeida;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida;
- b) Deputado Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues;
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Almeida;
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves;
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jeferson Alves;
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputada Angela Águida Portella

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Ione Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho;
- g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Catarina Guerra;
- f) Deputado Soldado Sampaio;
- g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputada Ione Pedroso;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Nilton Sindpol;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
 - b) Deputado Odilon Filho;
 - c) Deputada Catarina Guerra;
 - d) Deputada Lenir Rodrigues;
 - e) Deputada Angela Águida Portella.
- Suplentes:
- 1º - Deputada Ione Pedroso
 - 2º - Deputada Betânia Almeida

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Emenda à Constituição nº 067/2019 02
- Ata da 745ª Sessão Extraordinária - Íntegra 02
- Ata da 746ª Sessão Extraordinária - Íntegra 03

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 662 a 664/2019 04
- Extrato de Contrato nº 019/2019 04

Superintendência De Gestão De Pessoas

- Resoluções nº 8062 a 8079/2019 04

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 067/2019

Acrescenta o inciso XXXIII ao art. 33 da Constituição do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA promulga:

Art. 1º Acrescente-se o inciso XXXIII ao art. 33 da Constituição do Estado de Roraima com a seguinte redação:

Art. 33. [...]

XXXIII - requisitar, por intermédio de sua Mesa Diretora, informações de Secretários de Estado ou autoridades equivalentes, e de dirigentes de entidades da administração estadual indireta, importando, quanto aos dois primeiros, em crime de responsabilidade, e quanto aos últimos, em sujeição às penas da lei, a recusa, o não atendimento, bem como a prestação de informações falsas, no prazo de quinze dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, desde que justificado por escrito.

§ 1º No caso de descumprimento do disposto no inciso XXXIII, a Mesa Diretora oficiará ao Ministério Público para que promova a responsabilização nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de agosto de 2019.

Deputado Estadual JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual CHICO MOZART

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual MARCELO CABRAL

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATAS PLENÁRIAS - EXTRAORDINÁRIA

**ATA DA 745ª SESSÃO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019
58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA**
EXTRAORDINÁRIA**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JÂNIO XINGÚ**

(Em exercício)

Às dez horas e trinta minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Presidência deste Poder, deu-se a septingentésima quadragésima quinta Sessão Extraordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** – Havendo quórum regimental, solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 107/19, em conformidade com os incisos II e XIII do artigo 196, c/c alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, e art. 53, parágrafo 2º da Constituição Federal, para realização de Sessão Extraordinária no dia cinco de setembro do corrente ano, às 10h30min, para discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/19, que “dispõe sobre a revogação da prisão preventiva e todas as medidas cautelares impostas ao deputado estadual Renan Filho”, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento nº 107/19).

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** – Coloco em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 107/19. Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária. Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum deputado que queira

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada. Suspendo a Sessão para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final possa analisar e emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 028/19.

(Reaberta a Sessão).

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** - Dou por reaberta sessão. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/19 e do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 028/19 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** - Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Senhor Presidente, eu não posso participar de um debate e não discutir; vou adoeecer, então eu quero discutir. Senhor Presidente, quero primeiramente parabenizar a Deputada Lenir pelo excelente relatório que buscou, tanto no Supremo como na Constituição, as prerrogativas parlamentares do qual temos também direitos como deputados estaduais, e ponto. Segundo, concordar com o Deputado Jorge pelo fato de perceber, grosso modo, até porque não temos conhecimento pleno da matéria, do processo, me parece que está até em segredo de justiça. Então, fica difícil a gente se posicionar sobre a referida matéria. O que temos em xeque, aqui, são as prerrogativas do parlamentar, que têm que ser respeitadas; e a posição desta Casa não pode ser diferente, se não for manter as prerrogativas parlamentares no tocante à liberdade... até porque uma prisão, seja de qualquer cidadão, ela tem que ser bem fundamentada, tem que ter as devidas prudências, e nós, neste momento aqui, não temos essas informações para decidir. Estou falando do cidadão Renan, nós não temos as informações no tocante à necessidade de manter ou não a prisão do cidadão Renan. Mais grave ainda é colocarmos em xeque a liberdade de um parlamentar eleito. O mandato, assim como a liberdade, é sagrado, tem que ter continuidade do exercício do mandato. Uma prisão de um cidadão que é um parlamentar fere dois basilares da democracia, que é a liberdade e o exercício do parlamentar. Então, nessa linha, estou convicto do posicionamento da Deputada Lenir. Acompanho o voto da Deputada Lenir e já antecipo o meu voto de maneira clara, sem nenhum receio, mesmo a gente estando numa época de redes sociais, de muitas *fake news*, de julgamento popular, feito, às vezes, com segundas intenções. Não tenho dúvidas e nem receio em assumir meu posicionamento, seja aqui na minha votação, seja perante a imprensa, seja perante quem for, meu posicionamento é claro, eu acompanho o relatório. Não temos nenhum motivo, seja pela falta de informações que temos no processo, seja pelo cidadão Renan, e muito mais ainda pelas prerrogativas do deputado exercer seu mandato enquanto parlamentar. Então, quero deixar a minha contribuição, de antemão acompanhar o relatório, e já pedir voto em favor do Deputado Renan, pela sua liberdade.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Quero agradecer rapidamente os servidores da Casa, toda equipe técnica legislativa que nos ajudou a compor, rapidamente e com fundamentação jurídica, esse relatório e dizer que a liberdade é um valor jurídico muito grande para nós estarmos aqui sem uma fundamentação adequada. Era só isso. E agradecer ao presidente Jeferson Alves, que me deu a oportunidade de relatar a matéria.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** - Presidente, para contribuir com a discussão, quero dizer que a pressão não pode interferir nunca na decisão do Parlamento. Pressão popular, pressão de mídia, *fake news*, isso não pode interferir aqui no parlamento. Estamos aqui avaliando um pedido que a justiça mandou para esta Casa, nós não temos clareza no pedido, ficou muito vago o documento encaminhado pelo TRE sobre a prisão preventiva de um parlamentar. Então, faço aqui das minhas palavras as palavras do Deputado Sampaio, que este parlamento não pode se curvar ao achismo, não podemos julgar, analisar o achismo, temos que ter coisas concretas para poder tomar uma decisão, e eu já quero antecipar o meu voto favorável ao parecer da relatora e pedir aos colegas que nos acompanhem também nisso.

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** - Não havendo mais quem queira discutir, passamos para votação. A votação será nominal. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria e, votando “não”, rejeitam-na. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos senhores deputados para votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - (Procede à chamada) - Senhor Presidente, a matéria recebeu 18 votos favoráveis, nenhum não e nenhum uma abstenção.

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** - Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 028/19, por 18 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedrosa, Jânio Xingú, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renato Silva e Soldado Sampaio.**

ATA DA 746ª SESSÃO, EM 6 DE SETEMBRO DE 2019

58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JÂNIO XINGÚ

(Em exercício)

Às dez horas do dia seis de setembro de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Presidência deste Poder, deu-se a septingentésima quadragésima sexta Sessão Extraordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** - Havendo quórum regimental, solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 108/19, em conformidade com os incisos II e XIII do artigo 196, c/c alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno deste Poder, e art. 53, parágrafo 2º, da Constituição Federal, para realização de Sessão Extraordinária no dia seis de setembro do corrente ano, às dez horas, para discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/19, que “dispõe sobre a sustação da prisão preventiva e todas as medidas cautelares impostas ao deputado estadual Renan Filho”, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - (Lido o Requerimento nº 108/19).

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** - Coloco em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento. Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária. Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/19 e do Parecer da Comissão Especial externa criada por meio da Resolução nº 046/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 029/19 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** - Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-la, passamos para votação. A votação será nominal. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria e, votando “não”, rejeitam-na. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos senhores deputados para votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - (Procede à chamada) - Senhor Presidente, a matéria recebeu 15 votos favoráveis, nenhum não e nenhum uma abstenção.

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** - Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 029/19, por 15 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedrosa, Jânio Xingú, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Renato Silva e Soldado Sampaio.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0662/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem dos servidores abaixo relacionados, que fizeram parte da Resolução nº 0658/2019, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 3070 de 09 de setembro do ano em curso.

NOME	MATRÍCULA
Alexandro Silva de Paiva	20792
Hildo Nascimento Conceição	14584
Helena Leocádio da Silva	23359
Rojailson de Souza Cruz Amador	20794

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0663/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar os afastamentos dos servidores **Dalva Helena Nunes de Souza**, matrícula 22810, **José Lauro de Albuquerque Silva**, matrícula 22794 e **Júlio Verne Sousa Garcia**, matrícula 22284, que viajaram ao Município de Normandia, no dia 06.09.2019, sem pernoite, para acompanharem a Comitativa de entrega do Projeto de Lei do Plano Diretor do Município de Normandia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0664/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores, para viajarem para a Comunidade do Napoleão no município de Normandia/RR, saindo no dia 09.09.2019, com retorno no dia 10.09.2019, para realização de uma visita técnica para a Procuradoria Especial da Mulher.

NOME	MATRÍCULA
Gisleide Moraes Sousa	18938
Helton Costa Ferreira	17754
Jairison dos Santos	16528
Naiara Pereira Queiroz	19015
Vanderley Vasque de Andrade	16535

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

Matrícula nº 22.474 ALE/RR

EXTRATOS DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº 289/2019

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei 8.666/93.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ Nº: **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**

CNPJ Nº: **34.028.316/8056-16**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011/33.90.39**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

DATA DA ASSINATURA: **05/09/2019**

VIGÊNCIA: **05/09/2019 até 05/09/2020**

VALOR TOTAL: **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

PELA CONTRATANTE: **MARCELO DE LIMA LOPES**

PELA CONTRATADA: **RAFAEL DE ALBUQUERQUE RODRIGUES E EDUARDO ALVES CORREA.**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 8062/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) **GIANNY PEREIRA IGNACIO**, matrícula nº 19552, no período de 16/09/2019 a 30/09/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8063/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) **DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS**, matrícula nº 16517, no período de 09/09/2019 a 28/09/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8064/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) **KATIA CILENE DE OLIVEIRA FRAXE**, matrícula nº 14285, no período de 16/09/2019 a 30/09/2019, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8065/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) LORRAINY ALMEIDA BITTENCOURT, matrícula nº 17210, no período de 16/09/2019 a 30/09/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8066/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) JOSE LUIZ MOTTA DE ROSSO, matrícula nº 18696, no período de 30/09/2019 a 09/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8067/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) JEFFERSON NEGREIROS DE CARVALHO, matrícula nº 18709, no período de 23/09/2019 a 07/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8068/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) DIARRAIRA SOARES CARVALHO, matrícula nº 17196, no período de 16/09/2019 a 01/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8069/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) JAQUELINE ANDRADE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 17589, no período de 23/09/2019 a 02/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8070/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) FRANCINEIDE MESQUITA DE SOUZA, matrícula nº 16719, no período de 16/09/2019 a 30/09/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8071/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) IGEANE SOUSA MARQUES, matrícula nº 9765, no período de 30/09/2019 a 14/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8072/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) YANA NATHACHA DA SILVA LIMA, matrícula nº 21351, no período de 24/09/2019 a 08/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8073/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) VALDERLICE DUARTE DE ALMEIDA, matrícula nº 12869, no período de 16/09/2019 a 15/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8074/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) SIGRIDE LANS DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 18813, no período de 16/09/2019 a 15/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8075/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) YURI DE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 19911, no período de 23/09/2019 a 22/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8076/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) JOICILENE DE PINHO SILVA, matrícula nº 21549, no período de 16/09/2019 a 15/10/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8077/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) ALINE MORAES MONTEIRO, matrícula nº 19252, no período de 30/09/2019 a 14/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8078/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) PATRICIA TAVARES, matrícula nº 18900, no período de 11/09/2019 a 02/10/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8079/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDO ANTONIO LIMA DE FREITAS, matrícula 22857, CPF: 018.196.153-91, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 9 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

